



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 35/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 301, de 20/1/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria GP/TRT 19ª nº 117, de 02/03/2020, que cedeu a servidora **Roseane Cavalcante de Freitas Estrela**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, ao Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo de Secretária de Estado, código CNP-03, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, com ônus da remuneração para o órgão cessionário, de acordo com o previsto no art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 2º. **Conceder** 20 (vinte) dias de trânsito à servidora, a contar de 20/1/2021.

Art. 3º. **Lotar** a servidora no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 20/1/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 1, de
29/1/2021.